

Indiciado: A.F.T.M.  
 Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls. 686, a saber: 1) Redesigno o dia 03-02-2016 às 10h nesta Procuradoria para complementação de Interrogatório do coindiciado R. M. 2) Intime-se o indiciado na pessoa de seu defensor constituído, devendo este comunicar o indiciado da audiência agendada. 3) Requisitem-se os originais dos autos 2248/0000/2011, da Secretaria da Educação, que cuidaram da apuração preliminar envolvendo os fatos tratados nestes autos disciplinares alusivos ao Departamento de Suprimento Escolar – Contrato 59/2011. 4) Publique-se a todos os defensores. (Procurações às fls: 437, 459, 464, 448, 532, 534).  
 DR. RODRIGO XANDE NUNES – OAB/SP 332.907  
 DR. RICARDO TAVARES DOS REIS – OAB/SP 283.231  
 DR. MÁRCIO ROBERTO PEREIRA DE MORAIS – OAB/SP 253.117  
 DRA. SANDRA REGINA BUENO FRANCO – OAB/SP 88887  
 DR. ROGÉRIO SEGUINS MARTINS JUNIOR – OAB/SP 218.019  
 DR. CARLOS KOSLOFF – OAB/SP 153.660  
 PROCESSO SE 3924/2014 – GDOC – 1000726-1093627/2014  
 Indiciado: S.I.S.C.  
 Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls. 121 verso, a saber: J. Promova-se a tentativa de notificação da testemunha Stela por Ar/MP e publique-se.  
 DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO – OAB/SP 265.756

## SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Comunicado**  
 Aviso Específico de Licitações (AEL)  
 Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
 País: Brasil  
 Projeto: Parque Várzeas do Tietê  
 Setor: Águas e Saneamento  
 Resumo: Obras do Canal de Circunvalação (complementação), de 01 Reservatório de Retenção (CC–01) e de 03 Comportas, localizados na Margem Direita do Rio Tietê, município de Guarulhos, parte integrante da 1ª Etapa do Programa Várzeas do Tietê  
 Empréstimo:- 2500 OC-BR (BR-L1216)  
 Contrato/Licitação No: LPI 001/2016  
 Prazo Final:18 de março de 2016  
 Esse aviso de licitação internacional consta do Plano de Aquisições (PA) publicado para esse projeto no Development Business Online, versão 19 de 18-12-2015.

O Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH e pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAE, órgão executor do Programa, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 115.000.000,00, e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa Parque Várzeas do Tietê (PVT), para a contratação de obras do Canal de Circunvalação (complementação), de 01 Reservatório de Retenção (CC–01) e de 03 Comportas, localizados na Margem Direita do Rio Tietê, município de Guarulhos, parte integrante da 1ª Etapa do Programa Várzeas do Tietê.

O Departamento de Águas e Energia Elétrica convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para execução de obras do Canal de Circunvalação (complementação) com comprimento de aproximadamente 3.960 metros, incluindo 500 metros de canalização em córregos e ribeiros afluentes, a Construção de 01 Reservatório de Retenção CC–01 e de 03 Comportas, na Margem Direita do Rio Tietê a montante da Barragem da Penha, localizado no município de Guarulhos.

O prazo para a execução das obras é: 20 (vinte) meses, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço.

O orçamento referencial para essa licitação é: R\$ 97.276.376,71.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) estabelecidos nas “Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”, edição GN 2349-7, e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação do Departamento de Águas e Energia Elétrica, no endereço indicado no final deste aviso, durante o horário comercial, das 9h às 17h (hora local), a partir do dia 01-02-2016 às 10h. Os Licitantes interessados poderão obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português (falado no Brasil, padrão MEC), mediante apresentação de uma solicitação por escrito encaminhada ao endereço abaixo indicado, bem como de CD em branco para substituição ao CD fornecido pelo DAE contendo os Documentos de Licitação.

Os Documentos de Licitação serão obtidos no endereço indicado no final do aviso.

Todas as propostas deverão ser apresentadas na Rua Boa Vista, 175, 1º andar, Bloco B (Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-930), o mais tardar até às 14 horas e 30 minutos (hora local) do dia 18-03-2016. As propostas serão abertas imediatamente após as 14 horas e 30 minutos (hora local) do dia 18-03-2016, na presença dos representantes dos Licitantes que desejem assistir no endereço abaixo mencionado. Propostas encaminhadas com atraso serão rejeitadas. Uma Garantia de Manutenção da Proposta no montante de R\$ 973.000,00 deverá constar da proposta a ser entregue.

Endereço:  
 Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAE  
 At: Marta Maria Alcione Pereira (Coordenadora da UGP-Várzeas)  
 Endereço: Rua Boa Vista, 170 – 7º andar – Bloco 5  
 Bairro: Centro – Cidade: São Paulo / SP  
 CEP: 01014-930  
 Tel.: +55 11 3386-8250  
 Fax: +55 11 3386-8250  
 E-mail: daeepvt@sp.gov.br  
 Website: www.dae.sp.gov.br

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### PROCURADORIA GERAL

**Intimação**  
 Processo 2015.1.10779.1.5 - Processo Administrativo Disciplinar - A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria Interna 574/2015, de 3-6-2015, da lavra do Reitor da Universidade de São Paulo, intima a defesa de (J.G.R.) do adiamento da oitiva das testemunhas de defesa, designada para o dia 3-2-2016 a partir das 08h30min, cuja redesignação será oportunamente publicada. Advogado: Dr. João Grandino Rodas - OAB/SP - 23.969.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### VICE REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Diretoria Geral de Administração

##### Divisão de Contratos

##### Notificação

E.M. Araújo do Nascimento - ME, Ref. Processo 07-P-01587/2013, Contrato 146/2013 - Rescindido Unilateralmente na data de 03-04-2014.

Notificamos que, em virtude do não cumprimento integral da obrigação assumida com esta Universidade através do Contrato 146/2013, rescindido unilateralmente nos autos do Processo 07-P-01587/2013, ser-lhe-á aplicada a penalidade de multa pela inexecução parcial do contrato, nos seguintes termos: Fundamento Legal da Pena: inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 c/c alínea “e” da subcláusula 12.1 do Contrato 146/2013.

Valor da Multa: R\$ 7.941,40.  
 Base de Cálculo: 20% sobre o valor contratual da parte inexecutada (22,06% - R\$ 39.707,02)

Fundamento Legal do Cálculo: alínea “e” da subcláusula 12.1 do Contrato 146/2013.

Fica garantido o direito à Defesa Prévia no prazo de 5 dias úteis, contados da data dessa publicação no D.O, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.  
 Data da assinatura: 21-01-2016.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

**Comunicado**  
 Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) - Dinter/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Doutorado no 1º Semestre do Ano Letivo de 2016.

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira torna público que, no período de 01-02-2016 a 15-02-2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular, no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para ingresso no 1º semestre de 2016, nos termos deste Edital.

I - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

Requisitos para inscrição  
 1. Ser servidor efetivo do IFRO;  
 2. Possuir diploma de curso de graduação em Agronomia ou áreas afins (desde que seus currículos contenham predominantemente disciplinas pertinentes à área pretendida);  
 3. Possuir diploma de mestrado em Agronomia ou áreas afins (ou declaração oficial de defesa de dissertação de mestrado);  
 4. Currículo Lattes atualizado até 15-02-2016.

Vagas: 20 (vinte) vagas para Doutorado Interinstitucional em Agronomia

1. Especialidade: Sistemas de produção  
 2. Linhas de pesquisa:  
 2.1. Ecofisiologia, técnicas especiais e manejo cultural em sistemas de produção;  
 2.2. Genética, melhoramento vegetal e propagação de plantas;  
 2.3. Manejo e conservação do solo e da água.

II - DAS INSCRIÇÕES  
 1. Período de inscrição: 01-02-2016 a 15-02-2016

2. As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:  
 2.1 Preencher a INSCRIÇÃO ONLINE.

OBS: - Não é necessária a indicação do orientador no ato da inscrição.

2.2 Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 56,00, por meio de Depósito Bancário, Transferência ou DOC em nome de:

UNESP - ILHA SOLTEIRA - FE, CNPJ 48031918/0015-20, Banco do Brasil, Banco 001, Agência 6940-X, Conta-Corrente 7.538-8.

OBS.: Não será aceito Comprovante de Entrega de Envelope emitido em caixa eletrônico

2.3 Encaminhamento dos documentos relacionados abaixo até 15-02-2016.

III - DOCUMENTOS EXIGIDOS

Além de efetuar a inscrição on-line, o candidato, obrigatoriamente, deverá encaminhar a documentação abaixo na seguinte ordem:

Uma foto 3x4 recente;  
 Cópia do E-mail de confirmação contendo o número da inscrição (emitido pelo sistema após a inscrição online);  
 Comprovante do pagamento (original) da taxa de inscrição.  
 Cópia Autenticada do Diploma de Graduação ou documento equivalente;

Cópia do Histórico Escolar da Graduação;  
 Declaração ou atestado que comprove que o candidato é servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

OBS. - Os documentos não devem ser encadernados.

- Não é necessário enviar documentos comprobatórios do Lattes.

IV - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

a) Encaminhar a documentação através dos correios (exclusivamente por SEDEX) para:

UNESP - CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA  
 A/C SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
 PROCESSO SELETIVO PPGA - DINTER/IFRO  
 AVENIDA BRASIL CENTRO, 56  
 15.385-000 - ILHA SOLTEIRA-SP.

OBSERVAÇÃO: Será considerada como data limite da postagem o dia 15-02-2016. As inscrições cujos documentos forem postados após essa data estarão automaticamente indeferidas.

V - DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS  
 1. Período de inscrição: 01/02 a 15-02-2016;  
 2. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: até 26-02-2016;

3. Análise curricular: 29-02-2016 a 07-03-2016;

4. Divulgação do resultado final do processo seletivo: 08-03-2016 (será disponibilizado somente no site do programa);

VI - MATRÍCULA - ON LINE  
 Período: 21 a 24-03-2016

A matrícula é obrigatória e online através do link: https://sistemas.feis.unesp.br/sentinel/login.open.action

Todos os candidatos aprovados no Doutorado, deverão apresentar na Seção de Pós-Graduação os documentos abaixo até 04-04-2016.

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 Cópia dos documentos pessoais: RG ou RNE, CPF, Título Eleitoral e Reservista;

Cópia do Passaporte (para estrangeiros);  
 Aceite de Orientação (Modelo)

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site: (pág. do programa - processo seletivo), o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.

2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse comunicado/edital.

3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4. A Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

5. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula ou que atenda o artigo 12 do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNESP.

5. O eventual contato anterior com professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

6. Os candidatos não aprovados poderão retirar a documentação entregue na Seção de Pós-graduação até o dia 30-04-2016. Após a referida data, os mesmos serão incinerados.

VIII - OUTRAS INFORMAÇÕES:  
 Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira pelo telefone (18) 3743-1077 ou 3743-1902 ou e-mail stpg@adm.feis.unesp.br.  
 Site do programa: http://www.feis.unesp.br/#/!ppga

## Negócios Públicos

### PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 3/2016 –

PROCESSO IAMSPE N.º 12835/2015 - DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

Em vista da declaração da empresa vencedora, realizada pela pregoeira Suzana Mendes da Silva às folhas 120/123 e pelas informações prestadas pelo Departamento de Administração à folha 167 dos autos, HOMOLOGO o preço unitário do pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 3/2016, conforme o disposto a seguir, e DETERMINO que seja elaborada a Ata de Registro de Preços, bem como, a convocação do beneficiário para a assinatura da mesma:

Item n.º 01: DISPOSITIVO PARA VEDACAO DE EQUIPO E SERINGA; EM CONE DE POLICARBONATO E ANEL DE SILICONE, SUPERFÍCIE LISA TRANSPARENTE, ISENTA DE METAL E LATEX; PARA CONEXAO S/ AGULHA PARA CATETER SISTEMA FECHADO COMPATIVEL COM DISPOSITIVO LUER LUCK E LUER SLIP; ESTERIL, ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.

1ª colocada: CREMER S/A.  
 Preço Unitário: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).  
 GMS. 28 / 1 / 2016 - IKK\*\*\*\*\* 111111111  
 \*\*\*\*\*

XXXXXXX  
 8  
 GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2016 –

PROCESSO IAMSPE N.º 4510/2015 - DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

Em vista da declaração da empresa vencedora, realizada pela pregoeira Suzana Mendes da Silva às folhas 180/182 e pelas informações prestadas pelo Departamento de Administração à folha 230 dos autos, HOMOLOGO o preço unitário do pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 11/2016, conforme o disposto a seguir, e DETERMINO que seja elaborada a Ata de Registro de Preços, bem como, a convocação do beneficiário para a assinatura da mesma:

Item n.º 1, em favor da empresa RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA., ao valor global máximo mensal de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo os valores unitários:

Subitem n.º 1.01: CATETER PARA ESTIMULAÇÃO DE NERVO FACIAL PARA ESTIMULAÇÃO COM 04 CANAIS, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE..

Preço Unitário: R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais).

Subitem n.º 1.02: SONDA ELETROESTIMULADORA MONOPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO DE NERVOS, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Preço Unitário: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Subitem n.º 1.03: KIT CÂNULA EM SILICONE, COM TUBO ENDOTRAQUEAL 2 ELETRODOS, TERRA, AGULHAS, ELETRODOS AÇO INÓX, SONDA ELETROSTIMULADORA MONOPOLAR, CALIBRE 07 MM, PARA MONITORIZAÇÃO DE NERVO LARINGEO RECORRENTE, ESTÉRIL, ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE..

Preço Unitário: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Subitem n.º 1.04: KIT CÂNULA EM SILICONE, COM TUBO ENDOTRAQUEAL, 2 ELETRODOS, TERRA, AGULHAS, ELETRODOS AÇO INÓX, SONDA ELETROESTIMULADO MONOPOLAR, CALIBRE 08 MM, PARA MONITORIZAÇÃO DE NERVO LARINGEO RECORRENTE, ESTÉRIL, ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE..

Preço Unitário: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).  
 GMS. 28 / 1 / 2016 - IKK\*\*\*\*\* 22222222  
 \*\*\*\*\*

XXXXXXX  
 8

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 7161/2015

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE INTRODUTOR PARA ANGIOGRAFIA CONFECCIONADO EM POLIETILENO BIOCOMPATIVEL COM COBERTURA HIROFÍLICA TOTAL, CATETER PARA HEMODINAMICA EM POLIURETANO BIOCOMPATIVEL PIGTAIL MEDINDO 6F X 110CM, CATETER PARA HEMODINÂMICA EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL. ATÓXICO E CATETER- BALÃO PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA DE TROCA RÁPIDA, EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 529/2015.

Nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 47.945 de 16 de Julho de 2003, ficam registrados os preços conforme segue:

ITEM N.º 01: INTRODUTOR PARA ANGIOGRAFIA CONFECCIONADO EM POLIETILENO BIOCOMPATIVEL COM COBERTURA HIROFÍLICA TOTAL, RADIOPACO, TRANSRADIAL, PONTA COMPOSTA DE BAINHA, DILATADOR AFUNILADO, VÁLVULA HEMOSTÁTICA E SAÍDA LATERAL REGULADORA, CALIBRE 6F, MEDINDO 11CM, FLEXIVEL EM TODA SUA EXTENSÃO COM CALIBRE DE

0,018”, 01 AGULHA 21GA X 3,8CM, ESTÉRIL. CÓDIGO SIAFISICO: 339301-1 - PREÇO REGISTRADO A SER CONTRATADO E EMPENHADO: R\$ 80,00 - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA DE 1.476 kits para o período de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.129.105/0001-33 - NOME COMERCIAL: RADIFOCUS GLIDESHEATH - BAINHA INTRODUTORA TERUMO - MARCA: TERUMO GLIDESHEATH - FABRICANTE: TERUMO CORPORATION/TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA. - PROCEDÊNCIA: JAPÃO - FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ITEM N.º 02: CATETER PARA HEMODINAMICA EM POLIURETANO BIOCOMPATIVEL PIGTAIL MEDINDO 6F X 110CM, COM LÚMEN INTERNO DE APROXIMADAMENTE 0,056”, DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CÓDIGO SIAFISICO: 51183-8 - PREÇO REGISTRADO A SER CONTRATADO E EMPENHADO: R\$ 33,50 - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA DE 24 unidades para o período de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.129.105/0001-33 - NOME COMERCIAL: RADIFOCUS OPTITORQUE CATETER ANGIOGRAFICO - TERUMO - MARCA: TERUMO OPTITORQUE - FABRICANTE: TERUMO CORPORATION/TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA. - PROCEDÊNCIA: JAPÃO - FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE..

ITEM N.º 03: CATETER PARA HEMODINÂMICA EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL. ATÓXICO, APIROGÊNICO E RADIOPACO, FORMATO ARZ (DIREITO), MEDINDO 6 F X 100 CM, COM LÚMEN INTERNO DE APROXIMADAMENTE 0,056” USO ÚNICO, ESTÉRIL. CÓDIGO SIAFISICO: 39955-0 - PREÇO REGISTRADO A SER CONTRATADO E EMPENHADO: R\$ 33,50 - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA de 24 unidades para o período de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.129.105/0001-33 - NOME COMERCIAL: RADIFOCUS OPTITORQUE CATETER ANGIOGRAFICO - TERUMO - MARCA: TERUMO OPTITORQUE - FABRICANTE: TERUMO CORPORATION/TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA. - PROCEDÊNCIA: JAPÃO - FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE..

ITEM N.º 04: CATETER- BALÃO PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA DE TROCA RÁPIDA, EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NÃO COMPLACENTE, DESCARTÁVEL, COM PERFIL DE APROXIMADAMENTE 2F PROXIMAL E 2,6F DISTAL, BAIXO PERFIL DE CRUZAMENTO (APROXIMADAMENTE 0,017”), COMPATÍVEL COM CATETER GUIA 5F, PRESSÃO NOMINAL DE 10 ATM E PRESSÃO DE RUPTURA DE 20 ATM, MEDINDO 2,75 MM DE DIÂMETRO E 12 MM DE COMPRIMENTO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. CÓDIGO SIAFISICO: 253121-6 - PREÇO REGISTRADO A SER CONTRATADO E EMPENHADO: R\$ 142,50 - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA de 84 unidades para o período de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.772.798/0002-33 - NOME COMERCIAL: SPRINTER NC RX - CATETER DE DILATAÇÃO POR BALÃO - MARCA: MEDTRONIC - FABRICANTE: MEDTRONIC INC/ MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - PROCEDÊNCIA: EUA - FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE..

CONDIÇÕES GERAIS:  
 1ª - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2ª - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os bens deverão ser entregues em até 08 (oito) dias úteis, contados da retirada da Nota de Empenho, conforme condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no Almoarifado Central, situado à Rua Pedro de Toledo, n.º 1800, Vila Clementino, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os bens deverão ostentar em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: “PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS. PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”.

3ª - PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses a partir da sua entrega no almoxarifado.

4ª - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. O objeto contratual será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados pelo Órgão Participante.

2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a. O